



Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 076/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100080/2023

Abertura: 30/01/2024 - 14:01

Município: Princesa Isabel / PB

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
08/01/2024 - 08:28:55	IMPUGNAR / PRAZO INEXEQUÍVEL DA ENTREGA	08/01/2024 - 14:09:29	Indeferido
<p>Senhor Pregoeiro, Vimos tempestivamente apresentar impugnação do edital 076/2023, especificamente do item que trata da entrega e execução do objeto. Ver em anexo as razões. Ficamos no aguardo de vosso aceite. Sinceramente,</p>			
<p>CONCLUSÃO: Diante do exposto, o Recorrido pede todas as verbas para a Recorrente e julga INDEFERIDO a sua impugnação, por entender que o instrumento convocatório, não feriu os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os interessados e inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.</p>			

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
10/01/2024 - 19:13:12	Pedido de Impugnação	12/01/2024 - 14:14:09	Deferido
<p>Acontece que o referido edital se abstém de exigir documentação fundamental para o funcionamento regular das empresas do segmento, para a referida licitação.</p>			
<p>CONCLUSÃO: Diante do exposto, o Recorrido julga DEFERIDO a presente impugnação, por entender que o instrumento convocatório necessita de ajuste, e com isso, não feriu os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os interessados e inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.</p>			

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
---------------	--------	---------------	----------

11/01/2024 - 12:58:33	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	12/01/2024 - 14:39:29	Deferido
AO ANALISAR O EDITAL, FOI VISTO A FALTA DE DOCUMENTAÇÕES QUE FOI ESPECIFICADO NA IMPUGNAÇÃO ANEXADA			
<p>CONCLUSÃO: Diante do exposto, o Recorrido julga DEFERIDO a presente impugnação, por entender que o instrumento convocatório necessita de ajuste, e com isso, não ferir os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os interessados e inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.</p>			

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
12/01/2024 - 20:24:59	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	15/01/2024 - 08:23:08	Indeferido
<p>A empresa FULLTEC INDÚSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Doutor Plínio Gonçalves Marques, 1264, Pinheirinho, Curitiba - PR CEP: 81.880-300, neste ato por seu representante legal vem à presença de vossa senhoria apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelo que o faz com arrimo nas alegações que passa a apresentar.</p>			
<p>CONCLUSÃO: Diante do exposto, o Recorrido pede todas as verbas para a Recorrente e julga INDEFERIDO a sua impugnação, por entender que o instrumento convocatório, não ferir os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os interessados e inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.</p>			